

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	GILSON VALDECIR DA ROSA ALVES
	(x) Individual () bancada
Beneficiário	Secretaria Municipal de Obras Urbanas
Justificativa	Dispor recursos para a Secretaria Municipal de Obras para pavimento asfáltico na Rua Livramento entre as Ruas Riachuelo e Bento Martins no Bairro Antenor Rocha.
Valor destinado	R\$ 69.067,04 (Sessenta e nove mil e sessenta e sete reais com quatro centavos)
Crédito orçamentário	
Órgão	Secretaria Municipal de Obras Urbanas
Função	15
Subfunção	451- Infra- estrutura urbana
Unidade Orçamentária	
Projeto/Atividade	
Natureza da despesa	44.90.51.00.00
Redução	1971

Gabinete do Vereador, em 17 de dezembro de 2025.

Gilson Valdecir da Rosa Alves
Vereador REPUBLICANOS